

PROCESSO Nº 257/2020

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº **012/2020**

Data do protocolo: 01/09/2020	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 31/12/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Prorroga até 6 de outubro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.



FLS. 002
PROC. 257/20
C.M. Adria

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

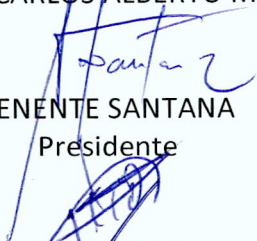
PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO **012** /2020

Prorroga até 6 de outubro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.


Art. 1º Fica prorrogada até 6 de outubro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 1º de setembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

PROJ. 257/2020 DECRET. 101000-0/2020 CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 003
PROC. 257/20
C.M. Adm. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, pandemia de coronavírus em decorrência do aumento no número de casos em escala mundial;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo,

Considerando o reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Araraquara pelo Decreto nº 12.236, de 22 de março de 2020, decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando a decretação de quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19 (Decretos Estaduais nº 64.881, de 22 de março de 2020, nº 64.920, de 6 de abril de 2020, nº 64.946, de 17 de abril de 2020, nº 64.967, de 8 de maio de 2020, nº 64.994, de 28 de maio de 2020, nº 65.014, de 10 de junho de 2020, nº 65.032, de 27 de junho de 2020, nº 65.056, de 10 de julho de 2020, e nº 65.088, de 24 de julho de 2020);

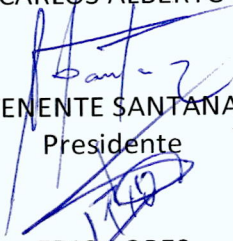
Considerando que, até o momento, o Brasil tem 3.862.311 casos confirmados do coronavírus, com 120.828 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o momento, o Estado de São Paulo tem 803.404 casos confirmados do coronavírus, com 29.978 mortes pela COVID-19;


Considerando que, até o momento, Araraquara tem 3.202 casos confirmados do coronavírus, com 30 mortes pela COVID-19;


Desta feita, solicitamos aos pares que se manifestem favoráveis à presente proposição.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 1º de setembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
PROC. 257/20
C.M. Adm

DESPACHOS

Processo nº 257/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

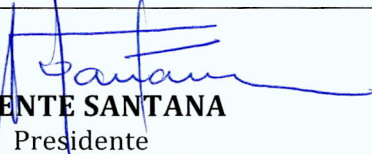
Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA ABSOLUTA VOTAÇÃO NOMINAL
Data de recebimento: 01 SET 2020	Prazo para apreciação: 31 DEZ 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 1º de setembro de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, _____

01 SET. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____

01 SET. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

283

/2020

Projeto de Resolução nº 10/2020

Processo nº 255/2020

FLS. 005
PROC. 257/20
C.M. Adm. 2

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Prorroga até 6 de outubro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

As medidas apresentadas são excepcionais, temporárias e extremamente necessárias por conta do coronavírus.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 01 SET 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



FLS. 006
PROC. 257/20
C.M. Adm.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

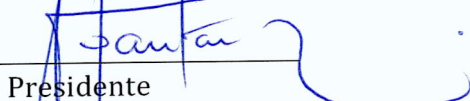
Requerimento Número 0876/2020

AUTOR: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara e outros

APROVADO

DESPACHO:

Araraquara, 01 SET. 2020



Presidente

PROCESSO nº ~~257~~/2020

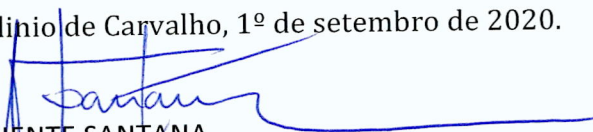
PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº ~~18~~/2020

INTERESSADO: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara


ASSUNTO: Prorroga até 6 de outubro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 164ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 1º de setembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

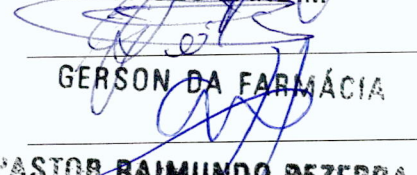

CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário



PAULO LANDIM



JOSÉ CARLOS FORSANI



GERSON DA FARMÁCIA



EDSON HEL



PASTOR RAIMUNDO BEZERRA



TONINHO DO MEL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 007
PROC. 257/20
C.M. Araraquara

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO:	Projeto de Resolução nº 10/2020
AUTOR:	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara
ASSUNTO:	Prorroga até 6 de outubro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Maioria absoluta - Votação nominal

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	—
02	EDIO LOPES	S	—
03	EDSON HEL	S	—
04	ELIAS CHEDIEK	S	—
05	DELEGADO ELTON NEGRINI	S	—
06	CABO MAGAL VERRI	S	—
07	GERSON DA FARMÁCIA	S	—
08	JÉFERSON YASHUDA	S	—
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	S	—
10	ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)	S	—
11	JULIANA DAMUS	S	—
12	LUCAS GRECCO	S	—
13	TENENTE SANTANA	NÃO	VOTA
14	PAULO LANDIM	S	—
15	RAFAEL DE ANGELI	S	—
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	S	—
17	ROGER MENDES	S	—
18	THAINARA FARIA	S	—

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 01/SET. 2020

TENENTE SANTANA
Presidente

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ~~01 SET. 2020~~

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a

requerimento do vereador *Lucas Grecco*

Nos termos do artigo 258, do Regimento Interno

Araraquara, ~~01 SET. 2020~~

.....
Presidente



FLS. 008
PROC. 257/20
C.M.A. J. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 460, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga até 6 de outubro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

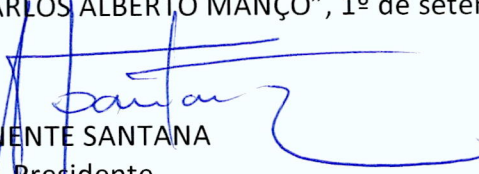
A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 1º de setembro de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

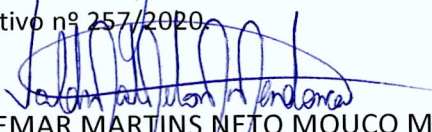
Art. 1º Fica prorrogada até 6 de outubro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 1º de setembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivada no Processo Legislativo nº 257/2020.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 009
PROC. 257/20
C.M. A/Manço

Ofício nº 114/2020-DL

Araraquara, 1º de setembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Resolução nº 460 – medidas excepcionais e temporárias sobre as sessões ordinárias

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Encaminho, para conhecimento, cópia da Resolução nº 460, de 1º de setembro de 2020, que prorroga até 6 de outubro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.


Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



FLS. 020
PROC. 257/20
C.M. Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
RESOLUÇÃO Nº 460, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga até 6 de outubro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 1º de setembro de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogada até 6 de outubro de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 1º de setembro de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo Legislativo nº 257/2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa